

Fortaleza Esporte Clube

Relatório Circunstanciado de
Auditoria sobre o Balancete Contábil

2020
1º Trimestre

Junho/2020

**AOS
DIRETORES E CONSELHEIROS DO
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

Prezados Senhores,

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Conforme previsto no nosso contrato de serviços, efetuamos trabalho de auditoria no Fortaleza Esporte Clube objetivando a emissão do relatório de auditoria sobre balancete contábil relativo ao 1º trimestre de 2020.

Em decorrência desse trabalho, efetuados em base de amostragem e de acordo com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis no Brasil, apresentamos a seguir comentários relativos a controles internos e procedimentos contábeis adotados.

2. COMENTÁRIOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA GERAL

R\$ 66.273,72

Nossos testes foram conduzidos na efetivação do exame da documentação suporte dos registros efetuados na conta caixa da entidade, constantes nas contas indicadas a seguir:

Descrição	Saldo do Balancete
Caixa (a)	363,97
Caixa – Sócio Torcedor (b)	19.347,36
Caixa – Loja Pici (c)	6.649,71
Caixa – Loja North Shopping (c)	8.055,20
Caixa – Loja Via Sul Shopping (c)	3.766,07
Caixa – Loja Grand Shopping (c)	5.325,49
Caixa – Loja Maracanaú (c)	3.564,52
Caixa – Loja Riomar Kennedy (c)	5.997,29
Caixa – Loja Caucaia (c)	3.738,43
Caixa – Loja Conceito (c)	4.486,68
Caixa – North Shopping Jóquei	2.266,06
Caixa – Eventos (d)	2.712,94
TOTAL	66.273,72

- (a) Na conta é movimentado como recebimento as rendas de borderôs, promoções, ações sociais e como pagamento as despesas do clube, com jogos, atletas, administrativas e de encargos sociais.

Destacamos, no entanto, a existência de lançamentos no caixa geral que não se referem efetivamente a entradas e saídas de recursos, tais como:

- **Aluguel de campo:** é registrado como uma entrada e uma saída simultâneas na data do próprio jogo por constar como destaque de despesa do borderô (saída), mas em virtude de o recolhimento ser feito por DAE no mês seguinte, o valor integra a renda líquida (entrada).
- **Vendas Site Bilheteria Virtual:** o valor é lançado na data do jogo conforme relatório de controle, sendo que não se refere a um pagamento, mas sim a um contas a receber que será recebido posteriormente. O valor é informado no relatório apenas para efeito de apurar o resultado.

Recomendação:

- ✓ Recomendamos que os saldos para posterior pagamento e compensação sejam registrados como contas a pagar no financeiro e controlados em contas patrimoniais transitórias, respectivamente. Cabendo ao relatório caixa constar somente os lançamentos relacionados com as entradas e saídas efetivas de recursos financeiros.
- (b) A conta registra o saldo dos recursos recebidos dos sócios torcedores do Clube deduzidos dos pagamentos efetuados de despesas para a sua manutenção.
- (c) Registra os pagamentos e recebimentos decorrentes das operações nas lojas com caixas individualizados por filial.
- (d) Caixa criado para registrar as vendas de produtos nos estádios e nos eventos em gerais; entre os pagamentos estão as diárias e as comissões sobre vendas.

Verificamos que os registros dos caixas se encontram conciliados com seus respectivos relatórios financeiros mensais.

BANCOS C/ MOVIMENTO

R\$ 79.014,08

Nossos testes foram conduzidos na efetivação do confronto dos saldos constantes no balancete do 1º trimestre de 2020 com os extratos bancários correspondentes, identificando as seguintes posições:

Descrição	Saldos		
	Balancete	Extrato	Pendência
Bradesco - C/C 36.000-7	4,52	4,52	0,00
Bradesco - C/C 48.320-6	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0101690-3 - Loja Conceito	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0102074-9 - Loja Via Sul Shopping	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0102075-7 - Loja Grand Shopping	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0102077-3 - Loja Maracanaú	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0102078-1 - Loja Caucaia	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0102080-3 - Loja Riomar Kennedy	1,00	1,00	0,00
Bradesco - C/C 0102081-1 - Loja North Shopping	1,00	1,00	0,00
CEF - C/C 788-8	1.168,46	1.168,46	0,00
CEF - C/C 3627-6	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 4272-0	18.304,41	18.304,41	0,00
CEF - C/C 3847-3	460,35	460,35	0,00
CEF - C/C 4309-2 - Loja North Shopping	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 4307-6 - Loja Via Sul Shopping	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 4308-4 - Loja Grand Shopping	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 4306-8 - Loja Maracanaú	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 4329-7 - Loja Riomar Kennedy	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 4330-0 - Loja Caucaia	0,00	0,00	0,00
CEF - C/C 3938-0	0,00	0,00	0,00
Santander S/A - C/C 13.001170-7	0,00	0,00	0,00
Santander S/A - C/C 13.001224-1	0,00	0,00	0,00
Santander S/A - C/C 13.001225-8	0,00	0,00	0,00
Banco Do Brasil - 1918-6 - Sócio Torcedor	33.194,02	33.194,02	0,00
Paypal (a)	23.523,26	23.523,26	0,00
Pagseguro (a) (b)	2.351,06	1.635,79	715,27
TOTAL	79.014,08	78.298,81	715,27

Confrontamos os registros contábeis com os extratos bancários emitidos pelas instituições financeiras e as respectivas documentações suportes. Verificamos que as contas bancárias estão sendo conciliadas mensalmente e equivale a posição dos extratos bancários, exceto pelo indicado em (b), o qual atestamos a sua adequacidade.

- (a) As referidas contas registram os saldos oriundos das vendas efetuadas na loja em que os pagamentos são realizados mediante Pagseguro e Paypal. Os saldos constantes nos extratos ficam disponíveis para utilização pelo Clube.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 930.885,97

As aplicações financeiras da entidade no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldos		
	Balancete	Extrato	Pendência
Bradesco - C/C 48320-6 - Invest. Fácil	256.700,05	256.700,05	0,00
Bradesco - C/C 36000-7 - Invest. Fácil	798,38	798,38	0,00
Bradesco - C/C 0101690-3 - Invest. Fácil	42.300,57	42.300,57	0,00
Bradesco - C/C 0102074-9 - Invest. Fácil	10.808,90	10.808,90	0,00
Bradesco - C/C 0102075-7 - Invest. Fácil	15.575,00	15.575,00	0,00
Bradesco - C/C 0102077-3 - Invest. Fácil	12.507,32	12.507,32	0,00
Bradesco - C/C 0102078-1 - Invest. Fácil	5.300,29	5.300,29	0,00
Bradesco - C/C 0102080-3 - Invest. Fácil	19.223,83	19.223,83	0,00
Bradesco - C/C 0102081-1 - Invest. Fácil	17.996,70	17.996,70	0,00
Bradesco - C/C 48320-6 - Aplicação Em Papéis	280.808,37	280.808,37	0,00
Bradesco - C/C 0102081-1 - Aplicação Em Papéis	0,00	0,00	0,00
Bradesco - C/C 0102074-9 - Aplicação Em Papéis	227,89	227,89	0,00
Bradesco - C/C 0102075-7 - Aplicação Em Papéis	220,18	220,18	0,00
Bradesco - C/C 0102077-3 - Aplicação Em Papéis	241,27	241,27	0,00
Bradesco - C/C 0102080-3 - Aplicação Em Papéis	201,79	201,79	0,00
Bradesco - C/C 0102078-1 - Aplicação Em Papéis	272,88	272,88	0,00
Caixa FIC Giro Empresas - C/C 3627-6	124.651,34	124.651,34	0,00
Caixa FIC Giro MPE RF - C/C 3847-3	33,25	33,25	0,00
Caixa FI Renda Fixa - C/C 4309-2 - Loja North Shopping (a)	10,02	N/R	10,02
Caixa FI Renda Fixa - C/C 4307-6 - Loja Via Sul Shopping (a)	10,02	N/R	10,02
Caixa FI Renda Fixa - C/C 4306-8 - Loja Maracanaú (a)	10,14	N/R	10,14
Caixa FI Renda Fixa - C/C 4308-4 - Loja Grand Shopping (a)	21,58	N/R	21,58
Caixa FI Renda Fixa - C/C 4330-0 - Loja Caucaia (a)	10,33	N/R	10,33
Caixa FIC Giro Empresas - C/C 4272-0 (a)	0,01	N/R	0,01
Caixa FI Renda Fixa - C/C 788-8	42.236,07	42.236,07	0,00
Caixa FI Renda Fixa - C/C 3938-0 (a)	17,35	N/R	17,35
Santander S/A - C/C 13.001170-7	19.084,94	19.084,94	0,00
Santander S/A - C/C 13.001224-1	1.159,15	1.159,15	0,00
Santander S/A - C/C 13.001225-8	55.458,35	55.458,35	0,00
Título de Capitalização Bradesco	25.000,00	25.000,00	0,00
TOTAL	930.885,97	930.806,52	79,45

Os valores foram confrontados com os extratos bancários originais emitidos pelas instituições financeiras não havendo divergência entre eles na respectiva data, exceto pelo destacado a seguir:

- (a) Referem-se às contas de aplicação cujos extratos bancários não obtivemos até o encerramento das análises. Em virtude da pandemia e do quadro reduzido de funcionários, a agência bancária não pôde disponibilizar os extratos em tempo hábil.

CONTAS A RECEBER – PATROCINADORES

R\$ 5.417.690,78

A conta de Patrocinadores no 1º trimestre de 2020 apresenta os seguintes saldos contábeis, segregados entre curto (circulante) e longo (não circulante) prazo:

Descrição	Saldo Circulante	Saldo Não Circulante	Saldo do Balancete
Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.	58.719,90	0,00	58.719,90
MRV Engenharia e Participações S/A	600.000,00	0,00	600.000,00
Fergo Comércio Atacadista De Bebidas Ltda. (a)	180.000,00	0,00	180.000,00
Alubar Metais e Cabos S/A	540.000,00	0,00	540.000,00
Fortaleza Cursos Técnicos Ltda.	15.000,00	0,00	15.000,00
Mineradora de Água Límpida Ltda.	119.000,00	0,00	119.000,00
MVC Férias e Empreendimentos Turísticos	313.137,73	0,00	313.137,73
WB Construtora e Incorporadora Ltda.	521.160,00	651.000,00	1.172.160,00
Alimentos Zaeli Ltda.	370.000,00	0,00	370.000,00
Esporte Net Live Score Ltda.	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
Krona Tubos E Conexões Ltda.	490.000,00	0,00	490.000,00
CR Vertuan Ind. De Prod. Naturais (b)	239.673,15	0,00	239.673,15
TOTAL	4.766.690,78	651.000,00	5.417.690,78

Verificamos que a conta registra os valores a receber oriundos dos contratos de patrocínio com as empresas destacadas no quadro acima, cuja expectativa de recebimento no circulante será nos próximos 12 (doze) meses e no não circulante no período superior a 12 (doze) meses, as quais encontram-se conciliadas.

Os contratos são registrados pelo seu valor total tendo como contrapartida a conta representativa no Passivo Circulante denominada de Receitas a Apropriar, a fim de que haja o reconhecimento da Receita de Patrocínio com base no regime de competência peculiar a cada contrato. Atestamos a adequacidade dos registros e dos saldos apresentados, atentando para os seguintes pontos a seguir:

- (a) Contrato suspenso em cobrança na via judicial, e atualmente encontra-se aguardando tramitação, onde o jurídico entende como provável as chances de sucesso na ação, por esse motivo que o saldo continua em aberto.
- (b) Contratualmente está previsto mensalmente, por meio de permuta, o fornecimento de produtos no valor de R\$ 15.000,00, onde foi verificado que nas duas notas fiscais o valor não foi integral (uma a maior e outra a menor), ficando uma diferença líquida na ordem de R\$ 326,85 a ser regularizada no 2º semestre/2020

Em linhas gerais, verificamos a adequacidade dos registros dos contratos e recebimentos, onde em março/2020 já pudemos sentir os efeitos da paralização dos campeonatos de futebol, em razão da inadimplência de alguns patrocinadores, que segundo informações coletadas com o Comercial, algumas empresas sinalizaram no sentido de suspender os repasses e outra(s) rescindir o contrato.

DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE JOGOS
R\$ 7.935.374,50

Os Direitos de Transmissão de Jogos no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Globo Comunicação e Participações S/A (a)	7.935.374,50
TOTAL	7.935.374,50

Consiste no montante a receber relativo a parcela igualitária da cessão de direitos de transmissão previsto em contrato com a Globo Comunicação e Participações no valor total de R\$ 12.696.600,00. O saldo foi confirmado através da análise da planilha de controle da Globo, recibos e extrato bancário, e corresponde às parcelas a vencer a partir do mês de Abril/2020.

CONTAS A RECEBER – COMISSÕES S/ PATROCÍNIO A APROPRIAR
R\$ 85.500,00

Descrição	Saldo do Balancete
CR Vertuan Indústria de Produtos Naturais	31.500,00
Alimentos Zaeli Ltda	54.000,00
TOTAL	85.500,00

O Clube efetuou contrato de patrocínio com as referidas empresas, e em razão disso, firmou um contrato de comissão a pagar para a empresa intermediadora Layup Agência de Marketing Eirel (vide no Passivo Circulante). Os saldos acima referem-se as comissões a serem apropriadas no resultado, à medida da fluência da vigência do contrato de patrocínio a serem registradas em 2020 com base no regime de competência.

CONTAS A RECEBER – ROYALTIES
R\$ 135.093,40

Os *Royalties* a receber no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Escudetto Comércio e Impressão de Material Ltda.	17.467,24
J. Rafael Gifoni Arruda - HR Camisas	7.933,32

Descrição	Saldo do Balancete
Bomache	55.183,82
SVC Camisetas Indústria de Confecções e Serigrafia Ltda	4.744,67
Bora Jogar	4.986,00
EA Sports	21.052,63
Demais Contas de <i>Royalties</i>	23.725,72
TOTAL	135.093,40

Refere-se ao saldo de *royalties* a receber em decorrência do uso da marca por terceiros. Contudo, não foi possível confirmar o saldo com a posição financeira a receber na referida data.

CONTAS A RECEBER – CESSÃO DE CAMAROTE

R\$ 58.000,00

As Cessões de Camarotes no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
José Rolim Machado (a)	58.000,00
TOTAL	58.000,00

Refere-se a cessão do direito de uso dos camarotes na Arena Castelão para terceiros. O valor destacado em (a), conforme contrato, deverá ter a última prestação quitada até o final da vigência em dez/2020.

CONTAS A RECEBER - CRÉDITOS A RECEBER

R\$ 620.499,01

Os Créditos a Receber no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Abertura/Encerramento de Disputa – Pagseguro (a)	12.582,24
Abertura/Encerramento de Disputa – Paypal (a)	15.798,33
Vendas Antecipadas de Ingressos (b)	89.504,69
Confederação Brasileira de Futebol – CBF (c)	237.613,75
Clausula Indenizatória a Receber (d)	105.000,00
Associação dos Clubes da Liga Nordeste (e)	160.000,00
TOTAL	620.499,01

- (a) As contas registram os valores decorrentes das vendas pelo Pague Seguro e Paypal que são contestadas por clientes. Dependendo do andamento do processo, o valor pode ser devolvido ao vendedor (baixando no Contas a Receber da loja) ou ao comprador (reconhecido como despesa) e a disputa é encerrada.
- (b) Refere-se ao saldo a receber de vendas on-line de ingressos que será baixado a medida em que os recebimentos são creditados no banco.
- (c) O valor corresponde a duas parcelas do contrato de publicidade estática celebrado com a CBF no valor unitário de R\$ 248.062,50, onde o financeiro confirmou o recebimento líquido em Março/2020, conforme comentado no relatório de auditoria anterior. Contudo, ficou pendente de registro o valor do INSS e apropriação do valor correspondente ao rateio da logística, conforme indicado no recibo:

Composição do Valor	
Valor Bruto	R\$ 496.125,00
(-) INSS – 5%	R\$ 24.806,25
(-) Bloqueio Judicial	R\$ 0,00
(-) Valor correspondente ao rateio da logística	R\$ 237.807,50
(=) Valor Líquido	R\$ 233.511,25

Constou ainda na conta um valor de R\$ 25.000,00 recebido da CBF em 20/03/2020, que necessita ser regularizado, pois se refere a cota de futebol feminino, conforme relatório financeiro.

- (d) Refere-se ao valor da cláusula indenizatória a receber do Clube Náutico Capibaribe em razão da indenização pelo não exercício de direito de preferência de renovação de contrato de trabalho do atleta profissional Welker Marçal Almeida, com apelido desportivo Kieza, a ser recebido em quatro parcelas iguais vencíveis a partir do mês de fevereiro de 2020. A parcela referente a março está em atraso.
- (e) A conta registra o valor a receber da Associação dos Clubes da Liga Nordeste referente a 1ª Fase da Copa Nordeste.

CONTAS A RECEBER – OUTROS CRÉDITOS

R\$ 182.959,28

Descrição	Saldo do Balancete
Salário Maternidade (a)	3.412,21
Globo Comunicação e Participações S/A (b)	166.500,00
Cartão Pré-Pago Pague Seguro (c)	13.047,07
TOTAL	182.959,28

- (a) Valor decorrente do fato do salário maternidade ter sido maior do que o INSS a Recolher na filial 8 (Santos Dumont). A compensação se dará nos períodos seguintes quando houver saldo devedor suficiente.
- (b) O saldo da conta é formado por valores descontados a maior ou ausência de informação adicional por parte da Globo Comunicações e/ou Banco Daycoval, em razão dos Antecipações recebidas pelo Clube (contabilizado na conta Antecipações de Cota de Campeonatos no Passivo Circulante), que tiveram descontos efetuados a maior, conforme detalhado a seguir:

Data	Adiantamento	(-) Desconto	Saldo
01/02/2019	1.040.000,00	-	1.040.000,00
20/02/2019	1.043.500,00	-	2.083.500,00
30/04/2019	-	450.000,00	1.633.500,00
31/05/2019	-	450.000,00	1.183.500,00
28/06/2019	-	450.000,00	733.500,00
31/07/2019	-	150.000,00	583.500,00
30/08/2019	-	150.000,00	433.500,00
30/09/2019	-	150.000,00	283.500,00
31/10/2019	-	150.000,00	133.500,00
29/11/2019	-	150.000,00	(16.500,00)
06/01/2020	-	150.000,00	(166.500,00)
Totais	2.083.500,00	2.250.000,00	

Destacamos que os descontos indicados acima foram examinados com os recibos assinados pelo Clube, porém, não tivemos acesso a documentação base que deu origem aos antecipações no total de R\$ 2.083.500,00, para fins de validação, onde tentamos diretamente com a Globo Comunicações (Sra. Viviane) e com o financeiro do Clube, logo, sem sucesso. O objetivo seria saber se algum desconto foi considerado no documento e que não teria sido registrado contabilmente.

Recomendação:

- ✓ Que sejam apresentados os recibos dos adiantamentos, para fins de validação do valor. Caso a documentação esteja em conformidade, será necessário abrir um questionamento junto a Globo Comunicações em razão de eventual desconto a maior do que o devido.
- (c) Compreende as recargas e os pagamentos efetuados pelo cartão pré-pago. Entre os pagamentos estão as parcelas relativas às licenças de software, servidores em nuvem e ferramentas de ação de marketing.

Os adiantamentos a fornecedores no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Itogress Agrícola Nordeste Ltda.	21.955,20
LMS Buffet E Restaurante Eireli.	22.170,00
Luz Expressa Logística Ltda.	25.000,00
Marcelo Bezerra De Moraes Me	20.000,00
Métrica Sports	28.234,17
CBB Salvador Administração Hotel	41.099,84
Luís Augusto Carvalho Consultoria	24.625,00
J Maria Vasconcelos Perfurações Do Poços	12.627,30
Vaz Lordello Consultoria Paisagística	23.750,00
Leonardo Macedo Fontenele Recamonde	19.200,00
Lifepro Consultoria E Assessoria	26.655,00
Global Care Serviços De Apoio Administra	14.215,53
Transfer Soccer Consultoria em Gestao Emp. Ltda.	43.010,00
ST Comercio De Equipamentos De Ginastica	58.400,00
Demais Contas	121.813,16
TOTAL	502.755,20

Examinamos a movimentação das contas mais relevantes e constatamos que os saldos se referem tanto a adiantamentos cujas notas fiscais não foram emitidas como também pagamentos referentes a notas já emitidas (em torno de R\$ 132.650,38). Além disso, destacamos que o saldo de adiantamentos teve um aumento significativo no primeiro trimestre de 2020.

Recomendação:

- ✓ Que seja feita a cobrança dos documentos fiscais aos prestadores de serviços ou fornecedores de mercadorias, a fim de ser realizado respectivo lançamento de despesa.
- ✓ Que ao ter conhecimento do documento fiscal, a contabilidade proceda com a baixa e compensação do valor pago.

ADIANTAMENTO A COLABORADORES
R\$ 161.156,24

Os adiantamentos a colaboradores no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos:

Descrição	Saldo do Balancete
Adiantamento Salário de Atletas (a)	134.446,89
Adiantamento a Funcionários (b)	26.709,35
TOTAL	161.156,24

- (a)** Representa o adiantamento do último salário dos atletas realizado mediante transferência bancária.
- (b)** Referem-se ao adiantamento de salário de funcionários, no entanto, é necessário atentar para existência de valores antigos que continuam sem a referida compensação. Além disso, foram observadas baixas de compensação sem que os valores adiantados pudessem ser identificados na conta.

Recomendação:

- ✓ Deve ser criado um controle efetivo sobre os valores adiantados e que os mesmos sejam compensados em folha em tempo hábil, uma vez que foram identificados saldos que estão há muito tempo pendentes de compensação, bem como descontos sem que houvesse o pagamento de adiantamento.

IMPOSTOS A RECUPERAR
R\$ 47.439,76

Os impostos a recuperar no 1º trimestre de 2020 apresentam o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
<i>Impostos a Recuperar</i>	
ICMS a Recuperar (a)	20.029,15
COFINS a Recuperar (b)	881,63
ICMS Antecipado a Recuperar (c)	2.821,14
SUB-TOTAL	23.731,50
<i>Impostos a Compensar</i>	
CSRF a Compensar (d)	3.836,25
INSS a Compensar (e)	1.178,42

Descrição	Saldo do Balancete
IRRF a Compensar (f)	2.182,50
ISS a Compensar (g)	11.567,03
ICMS a Compensar (h)	4.944,06
SUB-TOTAL	23.708,26
TOTAL GERAL	47.439,76

- (a) A conta é representada pelo ICMS de competência mar/2020 onde será compensado coma apuração do ICMS de abr/2020.
- (b) Refere-se ao residual de saldo credor de COFINS originado em dez/17 decorrente das operações de venda da loja e que se encontra pendente de compensação desde então.
- (c) Refere-se aos saldos de ICMS antecipado pago na entrada das mercadorias de outros estados a ser compensado nas apurações dos meses seguintes.
- (d) Referem-se aos recolhimentos indevidos de CSRF referente às notas nº 37 da OI17 Soccer de mar/18 e de nº 531 da EFS Projetos e Assessoria Esportiva de jan/20.
- (e) Trata-se do residual dos impostos sobre folha que foram recolhidos a maior ou em duplicidade após as compensações ocorridas durante o 2º e 3º trim/19.
- (f) Referem-se aos recolhimentos indevidos de IRRF s/ Serviços referente às notas nº 37 da OI17 Soccer de mar/18, nº 531 da EFS Projetos e Assessoria Esportiva e nº 80 da RDC Marketing, ambas de jan/20.
- (g) Refere-se em sua maior parte ao ISS pago a maior nas competências de mar/18, abr e maio/19.
- (h) Refere-se a pagamento indevido de ICMS o qual se espera que seja compensado em abr/2020.

Recomendação:

- ✓ Que a Contabilidade proceda com a análise, regularização e compensação dos créditos tributários remanescentes.

ESTOQUES
R\$ 2.340.120,75

Os estoques no 1º trimestre de 2020 apresentam o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Mercadorias Para Revenda - Loja Pici	1.149.515,23
Mercadorias Para Revenda - Loja North Shopping	200.846,41
Mercadorias Para Revenda - Loja Via Sul Shopping	156.983,12
Mercadorias Para Revenda - Loja Grand Shopping	182.266,47
Mercadorias Para Revenda - Loja Maracanaú	114.064,78
Mercadorias Para Revenda - Loja Riomar Kennedy	163.479,88
Mercadorias Para Revenda - Loja Caucaia	183.267,68
Mercadorias Para Revenda - Loja Santos Dumont	189.697,18
TOTAL	2.340.120,75

Os saldos contábeis dos estoques estão condizentes com a posição obtida nos relatórios do sistema, exceto para a Loja Pici no qual a posição dos relatórios está maior que a contabilidade em R\$ 446.126,21, e não foi possível ajustar o saldo com o CMV.

Recomendação:

- ✓ Que seja procedida contagem física dos estoques em 30/06/2020 para fins de regularização da posição no 2º semestre de 2020.

CONTA TRANSITÓRIA - VENDA DE PRODUTOS
R\$ 0,00

A conta transitória de venda de produtos no 1º trimestre de 2020 apresenta o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Venda De Produtos - Loja Pici (a)	17.705,95
Venda De Produtos - Loja North Shopping (a)	82.080,02
Venda De Produtos - Loja Via Sul Shopping (a)	60.749,28
Venda De Produtos - Loja Grand Shopping (a)	85.325,59
Venda De Produtos - Loja Maracanaú (a)	50.193,59
Venda De Produtos - Loja Riomar Kennedy (a)	95.298,65
Venda De Produtos - Loja Caucaia (a)	42.506,49
Venda De Produtos - Loja Conceito (a)	129.620,96

Descrição	Saldo do Balancete
(-) Provisão de devolução de vendas	-563.480,53
TOTAL GERAL	0,00

As contas transitórias das lojas que têm a função de registrar a movimentação das vendas de produtos e destinar o saldo por modalidade de venda para as suas respectivas rubricas contábeis como o Caixa (vendas realizadas à vista) e Cartões (vendas crédito/débito). Testamos os registros das vendas efetuadas por meio da Listagem de Cupons Fiscais Eletrônicos, bem como dos recebimentos por meio dos relatórios de caixa e extratos de vendas da Stone. Os saldos individuais destas contas vinham crescendo a cada trimestre, onde pudemos constatar que devido à ausência de emissão de documento fiscal de devolução de vendas originadas por “trocas” (Lojas), o montante na nova venda registrada (“troca”) está permanecendo na composição do saldo das contas. Foi constatado em visita *in-loco* que o aumento contínuo do valor a receber transitório se deve às trocas que não possuem sua devolução registrada antes da saída efetiva do produto.

Pudemos constatar que no trimestre em análise, o Clube já passou a emitir as notas fiscais de devolução de vendas por ocasião das “trocas” efetuadas pelos clientes.

No entanto, para sanar o saldo acumulado indevido na conta transitória, ficou definido em reunião conjunta entre a Contabilidade, Auditoria, Conselho Fiscal do Clube e os responsáveis do Clube pela gestão das Lojas, a constituição de Provisão de Devolução de Vendas para regularizar o saldo dos valores de devolução de vendas registrados na conta transitória. Assim como, ao longo do ano de 2020, o Clube ficou de emitir as notas fiscais de devolução de Vendas, para ir baixando os saldos entre as contas transitórias e de provisão de devolução de vendas.

Recomendação:

- ✓ Que seja emitida as notas fiscais de devolução de vendas, para fins de regularização dos saldos individuais das lojas, conforme definido em reunião.

CONTAS A RECEBER – VENDA DE PRODUTOS

R\$ 336.182,84

A conta de venda de produtos no 1º trimestre de 2020 apresenta o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Revenda de Produtos (a)	616.134,33
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos (b)	(390.717,13)
<i>Saldo Líquido Revenda de Produtos</i>	<i>225.417,2</i>
Venda de produtos - E-Commerce (c)	110.765,64
TOTAL	336.182,84

- (a) Consiste nas operações de revenda de mercadorias a terceiros. Testamos a movimentação mediante o confronto com a listagem de saídas compostas por notas fiscais com CFOPs 5102 e 6108 e os recebimentos (em sua maior parte boletos) com os extratos bancários das contas Bradesco 48.320-6 e Bradesco 101690.
- (b) Refere-se a constituição de (-) Provisão p/ Devedores Duvidosos para adequar o saldo a receber das vendas de produtos, conforme relatório de boletos vencidos e a vencer pendentes de recebimento pelo Clube fornecido em 31/12/2019.
- (c) Refere-se às notas emitidas de vendas por meio do comércio eletrônico. As vendas foram confrontadas com as notas fiscais da Listagem de Saídas (série 2). Os recebimentos ocorridos na conta foram validados pelos créditos nos extratos do Paypal e Pagueseguro.

CONTAS A RECEBER – VENDAS CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO
R\$ 2.597.764,86

Os valores a receber das vendas realizadas com cartão de crédito/débito do 1º trimestre de 2020 apresentam o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Cartão De Crédito - Loja Pici (a)	267.169,09
Cartão De Crédito - Loja North Shopping (a)	113.191,00
Cartão De Crédito - Loja Via Sul Shopping (a)	74.571,09
Cartão De Crédito - Loja Grand Shopping (a)	72.656,77
Cartão De Crédito - Loja Maracanaú (a)	64.088,45
Cartão De Crédito - Loja Riomar Kennedy (a)	122.509,72
Cartão De Crédito - Loja Caucaia (a)	50.260,21
Cartão De Crédito - Loja Conceito (a)	112.881,57
Cartão de Crédito - Sócio Torcedor (b)	1.720.436,96
TOTAL	2.597.764,86

- (a) Refere-se aos recebíveis de cartões oriundos das vendas das lojas. Conferimos a movimentação da conta por meio dos relatórios de venda da Stone e extratos bancários, e atestamos a sua regularidade em relação aos testes efetuados.
- (b) São os valores a receber das mensalidades de sócio-torcedor mediante cartões. A movimentação foi analisada por meio dos extratos de venda da Cielo e Getnet, e os recebimentos conforme os extratos de recebimento emitidos pela operadora e extratos bancários. Salientamos que o sócio torcedor opera com o mesmo CGF (Cadastro Geral de Contribuinte) da Loja Pici, ou seja, os valores de vendas de cartão informados a Secretaria da Fazenda estão sendo informados no mesmo registro da Loja Pici.

Atestamos os valores a receber de cartão por meio dos extratos de recebimentos dos meses posteriores emitidos pelas operadoras.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

RETENÇÕES, DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS

R\$ 316.734,38

As retenções, depósitos e bloqueios judiciais no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Retenção e Bloqueio Judicial a Recuperar (a)	181.749,62
Depósitos Recursais (b)	134.984,76
TOTAL	316.734,38

- (a) Trata-se retenção e bloqueio judicial cujos valores são lançados pela contabilidade quando a informação aparece no extrato bancário. Os mesmos foram confrontados com os extratos bancários, nos quais atestamos a adequacidade dos lançamentos efetuados.
- (b) Refere-se a depósitos recursais efetuados pelo Clube em processos judiciais, que estão pendentes de uma avaliação jurídico-contábil.

Recomendação:

- ✓ Que seja efetuado o levantamento da posição atualizada das contas pelo Departamento Jurídico, a fim de que se possa dar sustentação aos saldos contábeis apresentados.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS – TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

R\$ 31.500,00

Os títulos de capitalização no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Título de Capitalização - Sulamérica Capitalização	16.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158179-0	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158183-8	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158189-7	1.500,00

Descrição	Saldo do Balancete
Título de Capitalização Nº 413.003.0158194-3	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158225-7	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158232-0	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158238-9	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158243-5	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158249-4	1.500,00
Título de Capitalização Nº 413.003.0158253-2	1.500,00
TOTAL	31.500,00

Trata-se dos títulos de capitalização contratados no ato de abertura das contas das lojas com prazo de capitalização de 36 meses junto à Caixa Seguradora e à Sulamérica Seguros.

IMOBILIZADO

R\$ 5.628.205,40

O imobilizado no 1º Trimestre de 2020 apresenta os seguintes saldos contábeis:

Descrição	% Taxa anual de deprec.	Valor Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (a)	10%	851.901,52	(173.076,78)	678.824,74
Móveis e Utensílios	10%	161.377,76	(48.780,91)	112.596,85
Equipamentos de Proc. de Dados	20%	281.522,89	(149.655,99)	131.866,90
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros (b)	4%	2.140.699,69	(416.047,07)	1.724.652,62
Aparelhos de Televisão	20%	14.520,36	(2.162,68)	12.357,68
Loja Leão 1918 (c)	10%	100.000,00	(12.499,97)	87.500,03
Direito de Uso de Loja (d)	-	642.727,20	(338.732,60)	303.994,60
Loja Conceito (e)	-	174.998,40	0,00	174.998,40
Obras em Bens de Terceiros em Andamento Pici (f)	-	2.066.811,82	0,00	2.066.811,82
Obras/Reforma em Andamento CT Maracanaú (g)	-	334.601,76	0,00	334.601,76
TOTAL		6.769.161,40	(1.140.956,00)	5.628.205,40

O Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição menos depreciação acumulada com percentuais de depreciação aplicados consoante as normas fiscais vigentes e por meio do método linear. Verificamos as aquisições ocorridas no período através do exame da documentação suporte e registro no controle auxiliar elaborado pela contabilidade.

A depreciação é calculada com base na vida útil estabelecida na legislação tributária e não de acordo com o que determina a NBC TG 1000 – Seção 17 Imobilizado. A vida útil deve ser avaliada pela Administração da entidade de acordo com o período de tempo durante o qual a entidade espera realizar o ativo.

- (a) Foi registrado no 2º trim/19 a aquisição de R\$ 135.000,00 em equipamentos de ginástica, no entanto, a compradora segundo contrato e notas fiscais é a Associação Leão 100. Contudo, por ocasião do encerramento do levantamento patrimonial seja feita a regularização por meio de um termo de cessão da Associação Leão 100 para o Fortaleza EC.
- (b) As Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, tratam-se de gastos realizados em imóveis de propriedade da Associação dos Amigos do Fortaleza - ASAFORT.
- (c) Referente a aquisição da loja Leão 1918 no Shopping Rio Mar Kennedy dividido em 36 parcelas de R\$ 2.777,78, conforme 1º Aditivo do Contrato de Fabricação e Fornecimento de Artigos Esportivos (ver seção de Outras Obrigações a Pagar), o qual não menciona quais foram os bens adquiridos na transação.
- (d) Refere-se ao direito de uso (locação das lojas) reconhecido de acordo com a NBC TG 06(R3) em contrapartida com o leasing a pagar, representado pelos pagamentos futuros de aluguel pelo prazo do contrato, trazidos a valor presente pela taxa implícita do contrato. O ativo está sendo depreciado mensalmente e reconhecida a depreciação do direito de uso no resultado. Verificamos em termos materiais a adequacidade dos registros dos contratos de locação das lojas.
- (e) Referem-se a gastos com reforma na loja Conceito, onde o valor foi transferido de bens em andamento para bens em operação.
- (f) Referem-se aos gastos incorridos (materiais e mão-de-obra) durante a reforma na sede do Pici, que é um imóvel pertencente a Associação dos Amigos do Fortaleza – ASAFORT, onde na sua conclusão o saldo total será transferido para a conta de Benfeitorias em Imóveis de Terceiros.
- (g) Referem-se aos gastos incorridos (materiais e mão-de-obra) durante a reforma inclusive no Centro de Treinamento de Maracanaú Ribamar Bezerra.

Diante das recomendações contidas nos relatórios de auditoria anteriores, o Clube contratou a empresa Trilogo Gestão e Manutenção de Bens para o levantamento de todo o seu ativo imobilizado. Contudo, verificamos que se encontra em andamento o levantamento geral dos bens patrimoniais do Clube, porém teve que ser paralisado em razão da crise mundial causada pela pandemia do COVID-19. Tivemos acesso a prévia do levantamento elaborado pela empresa contratada e pudemos constatar que o trabalho está com a seguinte posição:

Localização	Status
Loja Jóquei	100% finalizada
Loja North Shopping Bezerra	100% finalizada
Loja Caucaia	100% finalizada
Loja Via Sul	100% finalizada
Loja Maracanaú	100% finalizada
Loja Grand Shopping	100% finalizada
Loja Kennedy	100% finalizada
Loja Conceito	100% finalizada
Loja Pici	100% finalizada
Pici	100% finalizada
CT Ribamar Bezerra	30% inventariado

Localização	Status
Toca do Leão Montese	0% inventariado

Baseado no status atual, a Diretoria de Patrimônio do Clube estima que 80% do levantamento físico já foi finalizado, restante apenas 20%. Após a conclusão desta etapa será iniciada a valorização dos bens com base nas notas fiscais de aquisição.

Recomendação:

- ✓ Que seja efetuado um inventário geral dos bens componentes do ativo imobilizado do Clube, assim como sejam estabelecidas a vida útil dos bens para fins de determinação da depreciação em atendimento a NBC TG 1000 – Seção 17 Imobilizado.

INTANGÍVEL

R\$ 8.870.547,18

O Intangível no 1º trimestre de 2020 apresenta os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Marcas e Patentes (a)	62.422,00
Ações Sociais e Trabalhistas (b)	198.503,68
Software Sócio Torcedor (c)	6.799,84
Atletas em Formação (d)	823.308,32
Aquisição de Atletas (e)	1.090.298,99
Cessão Cotas Direitos Econômicos (f)	530.215,48
Comissões e Luvas (g)	6.158.998,87
TOTAL	8.870.547,18

Examinamos a documentação suporte e memórias de composição e conciliação das contas e atestamos a sua adequacidade. Destacamos a seguir os principais comentários sobre as contas:

- (a) Trata-se do registro da Marca do Fortaleza Esporte Clube, onde a empresa Wettor Marcas & Patentes recebeu a parcelas de honorários de acompanhamento das seguintes marcas:

Marcas
MASCOTE LEÃO
FORTALEZA (35)
FORTALEZA (25)
FORTALEZA (28)
FORTALEZA (16)
FORTALEZA ESPORTE CLUBE (41)
LEÃO 1918 NCL (10) 25
LEÃO 1918 NCL (10) 35
LEÃO 1918 NCL (11) 18
LEÃO 1918 NCL (11) 28

Marcas
CANTINA 1918 NCL (11) 35
CANTINA 1918 NCL (11) 43
TITULAR 1918 NCL (11) 33
LEÕEZINHOS ESCOLINHA FORTALEZA ESPORTE CLUBE NCL (11) 35
LEÕEZINHOS ESCOLINHA FORTALEZA ESPORTE CLUBE NCL (11) 41
FIGURA NCL (11) 25
FIGURA NCL (11) 35

- (b) O saldo apresentado é líquido das amortizações efetuadas até 31/03/2020. Atestamos a adequacidade das amortizações efetuadas com base na proporcionalidade do pagamento do parcelamento (PROFUT) do INSS.
- (c) A amortização foi calculada pelo método linear a uma taxa anual de 20%, correspondente a um tempo de utilização estimado de 5 anos.
- (d) O saldo é composto pelos custos atribuídos aos atletas de categoria de base compostos pela remuneração salarial, alimentação, transporte, alojamento, material esportivo, remuneração de pessoal da comissão técnica, saúde e desenvolvimento social, bem como encargos sociais. A amortização desses valores somente ocorrerá quando o atleta estiver classificado na categoria de Formado (Profissional).
- (e) Referente às aquisições dos direitos econômicos dos atletas Gabriel Dias (70%), Mariano Vásquez (80%), Matheus de Vargas (50%) e José Antônio dos Santos Júnior (25% remanescentes após sua venda pelo Clube).
- (f) Refere-se aos contratos de Cessão de Cotas de Direitos Econômicos firmados entre o clube (cedente) e o investidor Luís Eduardo Girão (cessionário) dos atletas Jean Mota Oliveira de Souza e Everton Sousa Soares. O instrumento prevê a concessão de percentuais de direitos econômicos dos referidos atletas em troca de aportes a favor do Clube. Os valores são amortizados conforme vigência dos contratos dos atletas com o Santos Futebol Clube e o Grêmio Football Porto Alegrense, respectivamente.
- (g) Referem-se aos valores de comissão e de luvas de atletas que serão amortizados conforme a vigência do prazo contratual.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

FORNECEDORES

R\$ 2.708.277,11

Os fornecedores no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Maria Liduína Gomes Ferreira Eireli	999.851,48
Voce Corretora e Adm. de Seguros Ltda Epp.	264.938,69
Tô Na Área Ind. Com. de Confecções Ltda ME	346.333,93
J. E. da Silva Serviços	17.800,00
Impar Comércio e Serviços de Com. Visual Ltda.	17.504,08
Cearense Formulários e Editora Ltda.	19.176,35
Rocha e Moraes Comercializadora de Ingressos	75.479,42
Jales Engenharia Ltda-ME.	24.641,71
Nike Do Brasil Comercio E Participações	17.792,40
Tecfor Instalacoes Ltda Epp.	31.643,12
Estanplaza Adm. Hoteleira e Comercial Ltda.	17.290,00
Maquine Empreendimentos S.A	25.818,00
Investcity Investimento e Adminis. de Imo	20.060,00
OFF Side Logística Esportiva Ltda.	21.666,31
Windsor Administração de Hotéis e Serviço	26.045,49
Fornecedora-Maquinas e Equipamentos Ltda.	60.000,00
Audit System Auditoria e Engenharia SS	164.743,03
Newland Veículos Ltda.	34.295,00
Demais Contas	523.198,10
TOTAL	2.708.277,11

Analizamos a movimentação das contas contábeis que mais tiveram movimentação e representatividade de saldos em aberto no 1º trim/2020 e verificamos a consistência dos lançamentos efetuados com base nas notas fiscais, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, além do exame quanto adequacidade das retenções tributárias para os prestadores de serviços.

Adicionalmente, selecionamos os maiores fornecedores pelo saldo em aberto na data de 31/03/2020 e realizamos teste de liquidação subsequente, no qual constatamos que os valores em aberto estão sendo pagos normalmente.

DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR

R\$ 1.758.295,01

Os Direitos de Uso de Imagem no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
WP9 Esportes – Eireli	200.000,00
OL17 - Soccer Assessoria Esportiva Ltda	80.000,00
Ester Rubia Dos Santos Teixeira	67.680,00

Descrição	Saldo do Balancete
M. Boeck Esportes Ltda	60.000,00
Ceni Sports E Marketing Ltda.	1.045.000,01
Edinho Assessoria Esportiva Eireli	35.540,00
Dias Lab Agenciamento de Imagem Ltda	40.000,00
Felipe Alves Raymundo	6.231,00
Albuquerque Soccer Atividades Esportivas Ltda	28.000,00
BM Marketing Esportivo Eireli.	13.300,00
GJS Consultoria e Marketing Esportivo Ltda (b)	59.806,00
Sandro & Ehler Assessoria e Gestão Esportiva Ltda	50.340,00
RDC Marketing Esportivo Eireli EPP	27.045,00
Vanguarda Laranja Esportes Ltda	40.140,00
D.F. Assessoria Esportiva Ltda	2.237,00
Daniela Leites Dos Santos	2.976,00
TOTAL	1.758.295,01

A conta evidencia a obrigação financeira dos contratos de Direitos de Imagem os quais atestamos a adequacidade de parte dos registros efetuados, atentando para os seguintes pontos de destaque:

- (a) Contas que possuem valores residuais em aberto decorrentes de pagamento a menor pela retenção indevida de impostos em notas fiscais dos seguintes prestadores. Segundo o financeiro, os referidos valores serão devolvidos se os prestadores solicitarem.

Agente	Valor
Felipe Alves Raymundo	6.231,00
Daniela Leites dos Santos	2.976,00
D.F. Assessoria Esportiva Ltda	710,80
Total	9.917,80

- (b) Conta na qual foram identificadas notas cujas retenções de ISS foram escrituradas com alíquota a 5%. Considerando que o prestador é optante do Simples Nacional, deve-se computar a retenção conforme o apontado na respectiva nota fiscal.
- (c) Identificamos que as contas do grupo como um todo não estão passando pelo processo de conciliação após o registro dos lançamentos. Foram encontradas notas de atletas registradas em contas contábeis genéricas, provisões reconhecidas em duplicidade e pagamentos em Adiantamento a Fornecedores cujas notas já estavam emitidas e as respectivas provisões em aberto. Os erros detectados nas contas selecionadas pela auditoria foram corrigidos dentro do período de análise.

Adicionalmente, destacamos os seguintes atletas que receberam direitos de imagem no 1º trimestre/2020, cujos contratos não foram enviados até o encerramento dos trabalhos de auditoria, sendo apresentadas somente notas fiscais:

Atleta	Empresa Concedente
Luís Antônio Ferreira	J.A. Sports Eireli
Bruno Ferreira Melo	B.M. Marketing Esportivo Eireli
Yuri Cesar	Lifepro Consultoria E Assessoria
Luís Otávio Bonilha de Oliveira	Lobo Assessoria Esportiva Ltda
José Romário Silva de Souza	Romário Assessoria Esportiva Ltda

Recomendação:

- ✓ Necessário que todo pagamento de direito de imagem seja efetuado pelo Clube ao atleta que estiver devidamente regularizado e que os valores estejam em consonância ao disposto no contrato firmado entre as partes.
- ✓ Em relação aos valores residuais de notas fiscais emitidas, deve ser realizado o recolhimento dos tributos ou o ressarcimento junto ao prestador; não cabendo ao Clube se apropriar dos referidos valores.
- ✓ Necessário que o setor fiscal ao receber os documentos consulte a incidência de retenções devidas e as registre de acordo considerando o regime tributário do emitente e natureza do serviço prestado.
- ✓ Necessário que a contabilidade analise e registre o documento fiscal conforme a discriminação do serviço, bem como realize a conciliação de todas as contas após os lançamentos.

EXIGIBILIDADES COM AGENTES – COMISSÕES

R\$ 2.926.162,27

O saldo das exigibilidades com comissões no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo Circulante	Saldo Não Circulante	Saldo do Balancete
Nazaro Advogados Associados	196.925,00	200.000,00	396.925,00
Mundo da Bola Empreendimentos Esportivos	198.155,00	0,00	198.155,00
Sandro & Ehler Assessoria e Gestao Esportiva Ltda.	170.000,00	0,00	170.000,00
SEG Football B.V. - Marcos Vinícius de Castilho Braz	120.687,25	0,00	120.687,25
Ester Rubia dos Santos Teixeira (a)	40.928,00	0,00	40.928,00
OTB Lab Consultoria Esportiva Ltda	33.900,00	0,00	33.900,00
Albuquerque Soccer Atividades Esportivas Ltda.	63.433,32	0,00	63.433,32
Link Assessoria Esportiva e Propaganda Ltda.	975.000,00	525.000,00	1.500.000,00
Luzz Sports Ltda	67.000,00	24.000,00	91.000,00
Prattes Planejamento e Gestão Empresarial	88.000,00	0,00	88.000,00
Think Ball & Sports Consulting Ltda.	58.723,70	45.000,00	103.723,70
Matthieu Albert Luis Grossin	54.410,00	0,00	54.410,00

Descrição	Saldo Circulante	Saldo Não Circulante	Saldo do Balancete
TFM Agency Marketing Esportivo Ltda	65.000,00	0,00	65.000,00
TOTAL	2.132.162,27	794.000,00	2.926.162,27

A conta evidencia a obrigação financeira dos contratos de Comissão reconhecidos no Intangível, os quais atestamos a adequidade de parte dos registros efetuados.

- (a) Identificamos atraso relevante do saldo a pagar de comissão junto à Ester Rubia (parcelas vencidas ref. a set a dez/19). Não obtivemos retorno sobre o distrato formalizado.

A exemplo do que foi mencionado na seção de Direitos de Imagem a Pagar, identificamos que as contas de Comissões a Pagar também não estão passando pelo processo de conciliação. Foram observados lançamentos indevidos de provisões dessas notas, o que ocasiona uma despesa em duplicidade, já que o valor integral do contrato é reconhecido na data de sua assinatura e a despesa decorrente deste é reconhecida pela amortização particular de cada contrato. Além disso, também foram identificadas notas fiscais de direitos de imagem registradas indevidamente nesse grupo, o que sugere que o documento fiscal não está sendo consultado para fins de classificação. Destacamos que os erros detectados nas contas selecionadas pela auditoria foram corrigidos dentro do período de análise.

Recomendação:

- ✓ Necessário que a contabilidade analise e registre o documento fiscal conforme a discriminação do serviço, bem como realize a conciliação de todas as contas após os lançamentos.

LUVAS A PAGAR

R\$ 1.375.000,00

O saldo de luvas a pagar no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo Circulante	Saldo não Circulante	Saldo do Balancete
Luís Antônio Ferreira Rodrigues (a)	40.000,00	0,00	40.000,00
David Correia da Fonseca	950.000,00	0,00	950.000,00
Osvaldo Lourenço	50.000,00	0,00	50.000,00
Jose Edson Barros da Silva	35.000,00	0,00	35.000,00
Felipe Alves	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL	1.075.000,00	300.000,00	1.375.000,00

Refere-se ao saldo em aberto de luvas conforme estipulado no contrato de trabalho dos atletas. Ressaltamos que o valor destacado em (a) segue vencido e sem movimentação, o mesmo deveria ter

sido quitado em dez/18. Segundo o financeiro, pelo fato do atleta ainda estar em contrato vigente com o Clube, o valor será pago posteriormente quando houver melhor disponibilidade de recursos.

EXIGIBILIDADES COM OUTROS CLUBES

R\$ 180.000,00

As exigibilidades com outros clubes no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Grêmio Osasco Audax Esporte Clube (a)	180.000,00
TOTAL	180.000,00

Refere-se ao saldo a pagar decorrente da cessão definitiva do atleta Matheus de Vargas (a), bem como da aquisição do percentual de direitos econômicos de 50%. Os pagamentos têm sido realizados em dia.

RPA A PAGAR

R\$ 20.085,79

Os saldos de RPA a pagar no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Neusa Maria Maia de Mesquita Pires	1.921,43
Mauricio Braga de Oliveira	5.271,50
Francisco Rubens Lima Barbosa	4.494,36
Rafael Ximenes Nogueira	4.398,66
Cristonberg da Silva Souza	3.999,84
TOTAL	20.085,79

A conta registra os valores pagos e a pagar de remuneração por meio de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA). Examinamos a documentação suporte dos registros e verificamos se houve a devida retenção tributária. Em linhas gerais, não identificamos fatos mercedores de destaque.

Os empréstimos no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo Circulante	Saldo não Circulante	Saldo do Balancete
Múltipla Crédito Financiam. Invest. S/A (a)	0,00	311.379,94	311.379,94
Empréstimos Diversos (b)	916.780,37	767.826,92	1.684.607,29
Luís Eduardo Girão (c)	727.272,73	4.272.727,27	5.000.000,00
Kah Esportes e Entretenimento Ltda (d)	41.250,00	0,00	41.250,00
TOTAL	1.685.303,10	5.351.934,13	7.037.237,23

- (a)** Em relação ao empréstimo concedido pela empresa Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A, existe uma ação de cobrança (processo nº 005184694.2012.8.06.0001) movida por Luiz César Silva Caetano (avalista do clube) por uma dívida contraída pelo Fortaleza Esporte Clube em 09/02/2010 através da Cédula de Crédito nº 22691/0 no valor de R\$ 235.905,60, em que o mesmo alega que pagou o empréstimo na qualidade de avalista com o montante atualizado na data da propositura (05/12/2012) da ação de R\$ 1.179.518,06.

Verificamos com o Jurídico do Clube que a posição do processo permanece a mesma, ou seja, em que o processo citado apresenta um prognóstico de perda julgada possível em desfavor do Clube no valor de R\$ 500.000,00, ou seja, possivelmente terá que pagar o referido valor, que já possui parte dele contabilizado.

- (b)** Os saldos são formados por empréstimos recebidos de diretores e conselheiros do Fortaleza Esporte Clube e terceiros para satisfazer as necessidades financeiras em razão de dificuldades de obtenção de recursos. Constatamos que parte do saldo não tem respaldo contratual, onde em 2018 uma parcela foi regularizada contabilmente, e ainda existe saldo residual a ser ajustado.
- (c)** Refere-se ao saldo devedor junto ao ex-dirigente Luís Eduardo Girão devido aos aportes realizados no decorrer de 2017 para sanar as deficiências financeiras do clube à época, além de outro aporte efetuado no 1º trimestre de 2020.
- (d)** O saldo é formado por três contratos de empréstimo junto a empresa Kah Esportes e Entretenimento Ltda., os quais estão suportados por quatro contratos de mútuo, de valor principal total de R\$ 465.000,00, a uma taxa de juros de 2% a.m, cujas parcelas tem vencimento final em abril/2020.

Os parcelamentos no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo Circulante	Saldo Não Circulante	Saldo Total
<i>Parcelamentos Receita Federal</i>			
Profut Demais Deb. - RFB (a)	60.963,66	743.025,75	803.989,41
Profut Demais Deb. – PGFN	129.278,08	2.368.924,71	2.498.202,79
Profut Deb. Previdenciário - RFB (b)	65.578,29	756.710,49	822.288,78
Profut Deb. Previdenciário - PGFN (a)	91.004,57	2.354.970,95	2.445.975,52
<i>Parcelamentos e Ajuizamentos</i>			
Parcelamento INSS	31.387,58	27.926,00	59.313,58
Parcelamento Processo 10380-405.178/15-64	40.885,40	0,00	40.885,40
Parcelamento Processo 10380-404.351/16-98	22.366,56	18.610,32	40.976,88
Parcelamento Processo 10380-403.119/17-13	70.581,87	120.655,05	191.236,92
Parcelamento Processo 10380-401.728/17-38	6.298,74	0,00	6.298,74
Parcelamento Processo 10380-405.524/16-95	29.196,93	33.622,16	62.819,09
Parcelamento Processo 10380-405.427/16-01	25.891,59	30.161,34	56.052,93
Parcelamento INSS 684-8 e 685-6	64.929,08	88.549,99	153.479,07
Parcelamento INSS 039-4 e 040-8	47.566,95	85.694,11	133.261,06
PERT PGFN ref. 1479162	6.002,22	65.024,05	71.026,27
Parcelamento PGFN - Multa CLT 2046729	4.526,73	14.587,07	19.113,80
Parcelamento ICMS	85.097,94	96.545,86	181.643,80
Parcelamento ICMS Dívida Ativa	77.607,99	86.229,80	163.837,79
<i>Encargos a Apropriar</i>			
(-) Encargos PERT PGFN a apropriar	(3.492,61)	(28.329,00)	(31.821,61)
(-) Encargos Parcelamento INSS a apropriar	(6.716,70)	(12.687,16)	(19.403,86)
(-) Encargos PGFN A Apropriar - Multa CLT	(2.238,22)	(7.211,86)	(9.450,08)
(-) Encargos Parcelamento ICMS	(2.485,95)	(3.314,70)	(5.800,65)
(-) Encargos Parcelamento ICMS Dívida Ativa	(11.856,24)	(13.173,55)	(25.029,79)
TOTAL	832.374,46	6.826.521,38	7.658.895,84

Analizamos a movimentação das contas e examinamos a documentação suporte dos pagamentos efetuados, sendo sua maioria por meio de débito automático em conta corrente bancária. As contas dos parcelamentos previdenciários e não previdenciários foram conciliadas e estão apresentadas de forma adequada. Destacamos que dentre todos os parcelamentos, somente os indicados em **(a)** estão pendentes de consolidação pelo órgão competente. O parcelamento indicado em **(b)** foi consolidado em Março/2020, e será regularizado contabilmente no 2º trimestre/2020.

As contas encontram-se segregadas entre circulante e não circulante, ou seja, os vencimentos no próximos 12 (doze) meses estão classificados no circulante, e os de período superior a 12 (doze)

meses no não circulante até 31/12/2019, onde no 1º trimestre/2020 não foi efetuada a segregação, ficando para ser adequada no 2º trimestre/2020.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

R\$ 1.093.767,18

As obrigações tributárias no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
ICMS a Recolher (a)	94.809,78
COFINS a Recolher (a)	24.106,61
IRRF s/ Serviços (b)	73.407,32
CSRF a Recolher (b)	128.014,50
ISS Retido a Recolher (b)	111.870,87
PIS a Recolher (c)	27.761,73
IRRF s/ Salários (d)	588.671,41
INSS Retido a Recolher	33.773,11
ICMS Antecipado a Recolher	3.648,11
Contribuição Negocial	7.703,74
TOTAL	1.093.767,18

Efetuamos exame da documentação suporte (apurações e guias de recolhimento) e verificação das retenções na fonte sobre notas fiscais de serviços e folhas de pagamento durante o período auditado.

- (a) A movimentação das contas foi confrontada com as apurações de ICMS e Cofins, guias de pagamento e extratos bancários, de modo que o saldo atual corresponde ao valor do ICMS de competência mar/2020 que será liquidado/compensado em abr/2020.
- (b) São formadas por contas que possuem saldos residuais antigos e do período corrente, dos quais são necessárias composições para se verificar a sua real exigibilidade. No 1º trim/2020 identificamos os seguintes tributos pagos em atraso:

Tributo	Vr. Principal	Vr. Pago	Diferença
CSRF 5952 10/2019	12.128,13	14.719,90	2.591,77
IRRF 1708 10/2019	6.738,00	8.177,91	1.439,91

- (c) O tributo é calculado com base na folha de pagamento à alíquota de 1%. O saldo em aberto reflete o imposto de mar/20, bem como o valor residual de R\$ 1.692,84 recorrente dentro da conta. A seguir destacamos o recolhimento em atraso ocorrido no trimestre:

Tributo	Vr. Principal	Vr. Pago	Diferença
PIS 8301 10/2019	28.529,12	34.625,78	6.096,66

- (d) Durante o trimestre foi observado o pagamento em atraso do IRRF sobre salários que, devido ao alto valor principal, ocasionou uma incidência relevante de multa por atraso em algumas das competências analisadas, conforme visualizado a seguir:

Tributo	Vr. Principal	Vr. Pago	Diferença
IRRF 0561 10/2019	640.452,28	777.316,92	136.864,64
IRRF 0561 12/2019	600.274,29	641.933,32	41.659,03
IRRF 0588 10/2019	898,46	1.093,87	195,41

Recomendação:

- ✓ Reiteramos a necessidade de elaboração por parte da Contabilidade da composição dos saldos das contas do grupo de obrigações fiscais com o objetivo de que se tenha um maior controle em relação ao PROFUT e aos tributos em aberto pendentes de pagamento.
- ✓ Efetuar o recolhimento dos tributos em dia, priorizando os de valores mais relevantes a fim de evitar a incidência de multas e juros.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

R\$ 8.229.610,98

As obrigações trabalhistas no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Salários a Pagar de Atletas (a)	1.377.149,21
Salários a Pagar de Funcionários (a)	749.249,31
Rescisões a Pagar de Funcionários (a)	303.569,52
Rescisões a Pagar de Atletas (a)	467.657,61
Férias a Pagar de Atletas (a)	55.957,60
Férias a Pagar de Funcionários (a)	364.984,91
Pensão Alimentícia a Pagar (a)	34.163,45
13º Salário a Pagar – Funcionários (b)	380.938,79
13º Salário a Pagar – Atletas (b)	360.261,66
INSS a Recolher (c)	186.192,85
FGTS a Recolher (c)	211.504,29
Provisões para Férias (d)	2.537.581,27
INSS sobre Provisões para Férias (d)	127.670,61
FGTS sobre Provisões para Férias (d)	226.784,66
Provisões para 13º Salário (d)	636.576,52
INSS Sobre Provisões para 13º Salário (d)	28.932,10
FGTS Sobre Provisões para 13º Salário (d)	51.386,28
Contribuição Sindical a Recolher (e)	129.050,34
TOTAL	8.229.610,98

- (a) Referem-se aos valores de salários, férias, rescisões de funcionários e atletas, bem como pensões, cujas movimentações foram testadas com base na folha de pagamento, extratos e comprovantes de pagamentos. Ressaltamos que os valores em aberto contêm saldos residuais para os quais são necessárias composições. Além dos saldos antigos, o pagamento a menor de complemento de salários e férias, principalmente em casos de férias em dobro, contribuem para o aumento das provisões trabalhistas.

Adicionalmente, destacamos que durante os trabalhos de auditoria foram identificados uma quantidade significativa de ajustes que poderiam ter sido sanados no trimestre anterior, quando foi recomendada que a correção na parametrização dos dados do departamento pessoal para o Fortes Contábil fosse realizada. Tal procedimento é essencial para que os valores sejam alocados automaticamente para as contas corretas, evitando retrabalho e distorções nos números.

- (b) Refere-se ao saldo de 13º salário acumulado em aberto referente aos anos de 2017, 2018 e 2019, principalmente dos departamentos de atletas profissionais e em formação. Foram verificados pagamentos de 13º salário em abr/20 no montante aproximado de R\$ 160 mil, no entanto, os mesmos não foram suficientes para liquidar o passivo.

A situação pode levar a questionamentos pela APFUT e comprometer a permanência no Clube no PROFUT.

- (c) Analisamos a movimentação da conta através do exame da documentação suporte das provisões, comprovantes de pagamento e extratos bancários, por meio do qual pudemos atestar a adequacidade dos registros efetuados na conta. Contudo, identificamos de pagamentos efetuados em atraso no trimestre.

Guia/Mês/Ano	Vr. Principal	Vr. Pago	Diferença
INSS 09/2019	205.712,48	251.322,92	45.610,44
INSS 10/2019	197.044,45	239.901,61	42.857,16
INSS 01/2020	103.051,96	113.264,41	10.212,45
FGTS 12/2019	189.034,54	199.431,44	10.396,90

Ressaltamos que a partir de jan/20, o clube passou a realizar compensações no saldo de INSS a Recolher (valores segurados e empresa) com o crédito levantado pela consultoria Global Care. O estudo se baseia na interpretação do STJ do art. 4º da Lei 6950/81 para compensar o INSS recolhido em competências anteriores nos valores excedente ao disposto a seguir:

“Art. 4º – O limite máximo do salário-de-contribuição, previsto no art. 5º da Lei nº 6.332, de 18 de maio de 1976, é fixado em valor correspondente a 20 (vinte) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.”

O procedimento definido pela empresa contratada Global Care com a anuência do Clube foi em realizar a compensação dos valores apurados de forma administrativa através do lançamento dos valores em SEFIP, sem que se tenha realizado nenhuma medida judicial por meio de medida liminar. A Contabilidade do Clube entende que a tese tributária que está sendo discutida é utilizada por grandes empresas locais e que as decisões tem sido favoráveis

no âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ. Contudo, destacamos que, como se trata de um tema em discussão nos tribunais sem que se tenha ainda um desfecho conclusivo, existe sim, um risco para a entidade, de em uma eventual fiscalização pela Receita Federal do Brasil ser autuada com uma cobrança do principal e adicional de multa, que pode chegar a 50% do valor compensado.

Durante os trabalhos de auditoria solicitamos a Contabilidade uma fundamentação por escrito da empresa contratada Global Care sobre quais os riscos para o Clube em realizar a compensação através de procedimento administrativo, e até o encerramento deste relatório não obtivemos retorno.

Examinamos também o contrato com a empresa Global Care e não identificamos a sua responsabilização diante do Clube vir a ser penalizado no futuro em razão de eventual fiscalização, caso haja mudança de entendimento pelos tribunais da tese tributária oferecida.

- (d) Trata-se das provisões de férias e 13º salário, bem como dos encargos de INSS e FGTS a razão de 1/12 avos mensais acumulados até 31/03/2020, registradas com base no mapa de provisões emitidos pelo sistema de folha de pagamento.

No entanto, destacamos que o saldo final do trimestre não se encontra conciliado com os respectivos relatórios, uma vez que os mesmos se mostraram inconsistentes (posição negativa de 13º salário em jan/20).

- (e) Saldo antigo originado em períodos anteriores sem recolhimento identificado no trimestre.

Recomendação:

- ✓ Reiteramos a necessidade de elaboração por parte da Contabilidade da composição dos saldos das contas, além da importância de um maior aprofundamento e apresentação analítica dos valores em aberto.
- ✓ Os recolhimentos de INSS e FGTS devem ser realizados até o vencimento, a fim de evitar a incidência de altos valores de multas e juros por atraso, considerando que o valor principal é relevante.
- ✓ Necessário que seja verificada a razão da inconsistência do relatório de provisões bem como sua correção antes da realização da próxima auditoria.
- ✓ Que seja cobrado da empresa Global Care um parecer formal sobre a tese tributária em discussão nos tribunais, e dos riscos ao Clube em razão do procedimento administrativo utilizado para a compensação do INSS.
- ✓ Necessário também que seja efetuado um termo aditivo no Contrato celebrado com a empresa Global Care com a inclusão de cláusula de responsabilidade por eventual multa que o Clube venha sofrer no futuro.

OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)
R\$ 186.980,72

As outras obrigações a pagar no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Circulante	Saldo do Não Circulante	Saldo do Balancete
Auto de Infração (a)	2.012,66	0,00	2.012,66
Borderô/Federação (b)	136.874,83	0,00	136.874,83
Bomache-Voleio (c)	33.333,36	13.888,77	47.222,13
Retenção INSS S/ Royalties – Konami	871,10	0,00	871,10
TOTAL	173.091,95	13.888,77	186.980,72

- (a) Segundo o Departamento Jurídico do Clube, o saldo é formado por um Auto de Infração do MTE cujo processo foi transitado em julgado no dia 01/02/2016 e do qual foi aplicado o referido valor a título de multa ao Clube.

O Jurídico do Clube iniciou a verificação da situação atual deste Auto de Infração para fins de regularização contábil, e até o encerramento deste relatório não recebemos uma posição.

Recomendação:

- ✓ Que o Departamento Jurídico do Clube posicione a Contabilidade sobre a exigibilidade ou não do débito. Caso não exista mais o débito em aberto do referido auto de infração, que seja procedida a baixa contábil.
- (b) Refere-se a lançamentos de saldo negativo dos jogos onde houve prejuízo e que serão compensados posteriormente.
- (c) Refere-se ao saldo devedor decorrente do aditivo do Contrato de Fabricação e Fornecimento de Artigos Esportivos que prevê o pagamento de R\$ 100.000,00 dividido em 36 parcelas de R\$ 2.777,78 referente a aquisição da loja Leão 1918 no Shopping Rio Mar Kennedy. Os pagamentos estão sendo realizados pontualmente.

ADIANTAMENTO DE CLIENTES
R\$ 1.704.397,31

Os Adiantamentos de Clientes no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Adiantamentos de Clientes	2.257,50
Ipiranga Produtos De Petróleo S.A (a)	112.450,00

Descrição	Saldo do Balancete
Adiantamentos de Cartão de Crédito - Sócio Torcedor (b)	1.589.689,81
TOTAL	1.704.397,31

- (a) Refere-se ao saldo a ser apropriado decorrente da compra de ingressos pela Ipiranga junto ao FEC para todas as partidas oficiais de futebol de 2017 até 2020 em que o Clube tiver o mando de campo. Os ingressos serão vendidos ou cedidos gratuitamente pela Ipiranga a seus clientes no programa “KM de Vantagens”. As apropriações estão sendo reconhecidas conforme relatório de prestações de contas da empresa.
- (b) A conta refere-se às antecipações de cartões de crédito das mensalidades de sócio torcedores pela operadora Cielo e Getnet. A rubrica não consiste em valores a pagar, uma vez que se trata de valores antecipados ao Clube referente a recebíveis futuros. Os valores registrados na conta estão em conformidade com os extratos bancários.

CONTAS A PAGAR

R\$ 285.052,99

As Contas a Pagar no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Aluguel de Estádio a Pagar	285.052,99
TOTAL	285.052,99

O valor é referente aos aluguéis da Arena Castelão dos jogos realizados em fevereiro e março/2020 que serão pagos por meio de DAE.

AÇÕES TRABALHISTAS (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

R\$ 1.190.067,36

As ações trabalhistas no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Circulante	Saldo do Não Circulante	Saldo do Balancete
Hélio Cezar Pinto dos Anjos	661.488,00	295.246,00	956.734,00
Rodrigo Neves de Freitas	93.333,36	0,00	93.333,36
Francisco Edson Moreira da Silva	30.000,00	0,00	30.000,00
Paulo Marcos de Jesus Ribeiro	110.000,00	0,00	110.000,00

Descrição	Saldo do Circulante	Saldo do Não Circulante	Saldo do Balancete
TOTAL	894.821,36	295.246,00	1.190.067,36

Referem-se aos acordos trabalhistas judiciais e extrajudiciais firmados pelo Clube com o intuito de quitar débitos pendentes com ex-funcionários. Verificamos que nas contas analisadas os valores têm sido pagos mensalmente, conforme estipulado nos termos dos acordos.

Destacamos, contudo, os seguintes pontos de destaque:

Atleta	Pendência
Paulo Marcos de Jesus Ribeiro	Acordo ausente.
Paulo Roberto Valoura Júnior	Acordo ausente.

Recomendação:

- ✓ Que seja providenciada a formalização e envio à auditoria dos respectivos acordos assinados.

CONTRATOS DE LOCAÇÃO A PAGAR (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

R\$ 318.216,40

A conta de contratos de locação (leasing) a pagar no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Circulante	Saldo do Não Circulante	Saldo do Balancete
Leasing (Locação) a Pagar - Loja Conceito (a)	11.000,00	0,00	11.000,00
Leasing (Locação) a Pagar - Loja Maracanaú	37.000,00	24.500,00	61.500,00
Leasing (Locação) a Pagar - Loja North Shopping	53.292,00	42.200,00	95.492,00
Leasing (Locação) a Pagar - Loja Via Sul Shopping	39.600,00	29.700,00	69.300,00
Leasing (Locação) a Pagar - Loja Riomar Kennedy	80.924,40	0,00	80.924,40
TOTAL	221.816,40	96.400,00	318.216,40

Os saldos são formados pelo registro decorrente da adequação à norma NBC TG 06 (R3) a qual determina que o arrendatário (Clube) reconheça o ativo referente ao direito de uso (locação das lojas) em contrapartida com o leasing a pagar, representado pelos pagamentos futuros de aluguel pelo prazo do contrato.

- (a)** O contrato tem vencimento em Abril/2020, logo, faz-se necessário que seja provisionado o novo valor em razão de Aditivo.

O passivo contingente no 1º trimestre de 2020 apresenta o seguinte saldo contábil:

Descrição	Saldo do Balancete
Ações Judiciais – Cíveis (a)	68.415,03
Processos no TRT 7 – PJE (b)	1.332.152,19
TOTAL	1.400.567,22

- (a)** Trata-se da ação movida por Osmilde Mendes Pereira e Francisca Maria Ribeiro com pedido de indenização por danos morais, cujas chances de perda os advogados entendem como prováveis por parte do Fortaleza Esporte Clube.

Autor	Processo	Valor
Osmilde Mendes Pereira e Francisca Maria Ribeiro	0067879-09.2005.8.06.0001	68.415,03
Total		68.415,03

- (b)** Refere-se aos processos trabalhistas localizados no TRT 7º - PJE movidas por ex-funcionários do Fortaleza Esporte Clube, nos quais os advogados entendem como prováveis as chances de perda da ação por parte da entidade. O saldo reflete a posição enviada pelo jurídico do período encerrado em 31 de dezembro de 2019 sem novas movimentações ocorridas durante o trimestre.

Autor	Processo	Valor
Adriano Ferreira Martins	0001624-23.2017.5.07.0017	270.032,35
Alex Sandro Santana de Oliveira	0001646-93.2012.5.07.0005	260.429,21
Vinicius Barros Pereira	0001387-55.2013.5.07.0008	180.000,00
Jefferson Nogueira Júnior	0000157-87.2018.5.07.0012	150.000,00
Jose de Arimateia Ribeiro Maciel	0001314-39.2011.5.07.0013	123.188,00
Júlio Claudivan Bastos Sobrinho	0000598-64.2010.5.07.0007	85.440,83
Francisco Erandir da Silva Feitosa	0000326-79.2010.5.07.0004	67.753,53
Bechara Jalkh Leonardo de Oliveira	0001215-66.2011.5.07.0014	40.679,17
Douglas Dias de Sousa	0000157-55.2011.5.07.0005	35.291,70
Amarildo de Assis Nascimento	0000813-91.2011.5.07.0011	30.000,00
Manoel Iésio Lisboa Alves	0001521-13.2012.5.07.0010	11.126,47
Paulo Santos Andrade	0000518-34.2014.5.07.0016	8.270,10
Erivelton Freire Cavalcante	0000348-59.2014.5.07.0017	8.095,31
Anderson Luís da Silva	0030500-96.2009.5.07.0007	7.295,52
Rogério Miranda Silva	0000303-66.2011.5.07.0015	7.094,03
Artur dos Santos Lima	0164500-33.1995.5.07.0004	5.945,20
Cléber Resende de Oliveira	0000064-68.2011.5.07.0013	5.149,31
Francisco Aldir Alexandre Moreira	0000552-07.2012.5.07.0007	5.000,00
Nodge Farias de Carvalho Nogueira	0000873-07.2015.5.07.0017	4.125,00
Francisco Adailton Andrade Farias	0183600-57.2007.5.07.0002	3.748,39
Francisco Maciel Silva Basílio	0000110-52.2014.5.07.0013	3.234,33
Anderson Luiz de Brito	0141100-17.2000.5.07.0003	2.690,65
Raimundo José Farias Alencar	0001747-73.2011.5.07.0003	2.612,97
Romário Mendes Pereira	0001827-65.2010.5.07.0005	2.394,51

Autor	Processo	Valor
Adriano Faria Pimenta	0000821-94.2013.5.07.0013	1.986,88
Carlos Renan Mota da Silva	0001871-72.2010.5.07.0009	1.654,32
Clecyo de Sousa Firmino	0000214-55.2011.5.07.0011	1.543,70
Vladimir Viana de Jesus	0000171-12.2011.5.07.0014	1.534,20
Marlene Gomes de Moraes	0001262-95.2015.5.07.0015	1.444,82
Luiz Oliveira dos Santos Júnior	0000146-20.2011.5.07.0007	1.359,55
Luiz Carlos de Freitas Dantas	0132800-92.2002.5.07.0004	1.292,33
Henrique de Sousa Luna	0001869-08.2010.5.07.0008	779,67
José Cleiton Ferreira Júnior	0000227-81.2011.5.07.0002	636,14
Odailton de Oliveira Rodrigues	0013200-91.1999.5.07.0001	324,00
Total		1.332.152,19

ANTECIPAÇÃO DE COTAS DE CAMPEONATOS

R\$ 3.983.741,06

As antecipações de cotas de jogos no 1º trimestre de 2020 apresenta os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Cotas Antecipadas Copa do Brasil (a)	970.000,00
Cotas Antecipadas Copa do Nordeste (a)	283.333,34
Cotas Transmissão Brasileiro Série A – Globo/Daycoval(b)	2.856.735,00
(-) Juros a Apropriar - Direito de Transmissão Bco Daycoval	(126.327,28)
TOTAL	3.983.741,06

- (a) Referem-se aos recebimentos antecipados das cotas de 2020 da Copa do Brasil e da Copa do Nordeste que serão apropriados durante os respectivos campeonatos.
- (b) O Clube celebrou com o Banco Daycoval um Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios em 30/01/2020 no montante líquido de R\$ 3.845.600,00 (principal de R\$ 4.000.000,00 e encargos/tarifas de R\$ 154.400,00). Ou seja, a intenção do Clube foi de ceder em caráter definitivo ao Banco Daycoval parte dos direitos creditórios devido ao Clube no Instrumento em contrapartida à exploração pela Globo Comunicações e Participações S/A dos direitos de TV aberta do campeonato Brasileiro Série A. Os valores serão descontados mensalmente nos repasses efetuados pela Globo de acordo com o cronograma constante na Cessão de Crédito.

RECEITAS A APROPRIAR (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

R\$ 5.340.327,47

As receitas a apropriar de Patrocínios no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo Circulante	Saldo Não Circulante	Saldo Total
Alimentos Zaeli LTDA	360.000,00	0,00	360.000,00
Esporte Net Live Score LTDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
CR Vertuan Industria De Produtos Naturai	225.000,00	0,00	225.000,00
Fergo Comércio Atacadista De Bebidas LTDA	60.000,00	0,00	60.000,00
Alubar Metais e Cabos S/A	570.000,00	0,00	570.000,00
Krona Tubos e Conexões Ltda	563.888,90	0,00	563.888,90
MVC Ferias E Empreendimentos Turisticos	116.666,70	0,00	116.666,70
Mineradora De Água Límpida Ltda	17.000,00	0,00	17.000,00
MRV Engenharia E Participações S/A	600.000,00	0,00	600.000,00
Nacional Gás Butano	30.262,59	0,00	30.262,59
WB Construtora E Incorporadora LTDA	488.250,00	651.000,00	1.139.250,00
TOTAL	4.531.068,19	651.000,00	5.182.068,19

Verificamos que as Receitas a Apropriar estão registradas como contrapartida das contas de Patrocinadores a Receber (financeiro), para fins de apropriação no resultado do exercício com base no regime de competência pela fluência dos prazos e condições dos contratos celebrados com as empresas destacadas na tabela acima. Os valores encontram-se adequadamente segregados para os próximos 12 (doze) meses (circulante) e para o período posterior aos 12 (doze) meses (não circulante).

RECEITAS A APROPRIAR – DIREITO DE TRANSMISSÃO DE JOGOS

R\$ 13.644.040,12

A Receita de Direito de Transmissão de Jogos do 1º trimestre de 2020 apresenta o seguinte saldo:

Descrição	Saldo do Balancete
TV Verdes Mares	158.259,28
Globo Comunicação e Participações S/A – Igualitária	12.696.600,00
Globo Comunicação e Participações S/A – PPV	789.180,84
TOTAL	13.644.040,12

Registra os valores relativos aos direitos de transmissão que serão apropriados como receitas em 2020 de acordo com a vigência do contrato e realização dos campeonatos Cearense e Brasileiro (A).

COMISSÕES S/ PATROCÍNIO A PAGAR
R\$ 57.000,00

As Comissões s/ Patrocínios no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Layup Agência de Marketing Eireli	57.000,00
TOTAL	57.000,00

O Clube efetuou contrato de patrocínio com as empresas CR Vertuan Indústria de Produtos Naturais e Alimentos Zaeli Ltda, e em razão disso, firmou um contrato de comissão a pagar para a empresa intermediadora Layup Agência de Marketing Eirel. Os saldos acima referem-se aos residuais das comissões que serão pagas ao longo do ano de 2020.

RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE A APROPRIAR
R\$ 87.163,64

As receitas com cessão de camarotes no 1º trimestre de 2020 apresentam os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
José Rolim Machado	63.163,64
Avance Serviços Administrativos Ltda.	24.000,00
TOTAL	87.163,64

Referem-se a cessão de camarotes na arena castelão para os jogos onde o Clube for o mandante, e serão apropriadas conforme a vigência do contrato de cessão.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
R\$ (24.682.929,07)

O patrimônio líquido no 1º trimestre de 2020 apresentou os seguintes saldos contábeis:

Descrição	Saldo do Balancete
Reservas Estatutárias	86.078,00
Superávit e Déficit Acumulados	(16.120.223,14)
(-) Déficit do Exercício de 2018	(1.503.071,47)
(+) Superávit do Exercício de 2019	3.444.392,81
(-) Déficit do 1º Trimestre de 2020	(10.590.105,27)
TOTAL	(24.682.929,07)

No 1º trimestre de 2020 o Clube apresentou resultado **deficitário** no valor de **R\$ 10.590.105,27** causado principalmente pela folha de pagamento do futebol profissional e pelos direitos de imagem. Em razão do resultado apresentado, o patrimônio líquido negativo do Clube despenca para **R\$ 24.682.929,07**.

É importante destacar que, diante da adesão ao PROFUT, o Clube deve reduzir o déficit nos seguintes prazos:

- a) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% de sua receita bruta apurada no ano anterior.

Baseando-se nos critérios acima e na análise individual do 1º trim/20, o clube encontra-se desenquadrado das regras do PROFUT, a menos que reduza o prejuízo anual até o limite aceitável para 2020. O déficit deste ano não pode ser superior a **R\$ 6.024.549,78** (5% da receita bruta anual de 2019: R\$ 120.490.995,62).

RECEITAS

Analisamos por amostragem a movimentação no período referente ao 1º trimestre de 2020 relativas às contas de Receitas destacadas em seguida:

Descrição	Valor 1º Trimestre
Receitas Operacionais	
Receita de Bilheteria (a)	2.027.631,00
Receitas Patrimoniais (b)	183.416,61
Receita de Patrocínios (c)	1.616.648,98
Mensalidades e Contribuições (d)	5.276.752,01
Receita p/ Participação em Competições (e)	2.608.096,69
Receitas c/ Eventos (f)	580.980,86
Receitas Extraordinárias (g)	259.238,88
Receita de Transmissão de Jogos (h)	424.169,40
Receitas de Bilheteria (i)	485.506,19

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Receita c/ Patrocínio - Fut Feminino (j)	180.000,00
Receita do Time Mania (k)	735.645,18
Receita Cessão de Camarote (l)	38.036,36
Receita das Lojas (m)	2.820.062,45
(-) Deduções da Receita Bruta (n)	(2.217.235,87)
Receitas de Ativação de Marca (o)	28.200,00
Receitas c/ Transferência de Atletas (p)	372.918,06
<i>Demais Receitas</i>	
Receita Financeira (q)	2.041,53
Outras Receitas (r)	370.888,04
TOTAIS	15.792.996,37

- (a) É formada pelos valores arrecadados através da venda ingressos via bilheteria para os jogos em que o Fortaleza Esporte Clube atua como mandante da partida total ou parcialmente. Examinamos os registros efetuados e confrontamos as informações indicadas nos borderôs do período auditado, cujos relatórios foram obtidos por meio do acesso ao site da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.
- (b) É registrada nesse grupo a conta de Receita com *Royalties* cuja verificação ocorreu por meio de exames documentais com relatórios financeiros e extratos bancários.
- (c) Trata-se de valores apropriados mensalmente no resultado do exercício com base no regime de competência, pela fluência dos prazos e condições dos contratos celebrados com as empresas patrocinadoras e de transmissão de jogos.
- (d) Examinamos por amostragem as contas de recebimentos de mensalidades do programa sócio torcedor e de contribuições e doações confrontando os valores com extratos bancários e relatórios financeiros.
- (e) Referente às receitas decorrentes dos recebimentos de cotas pela participação na Copa Nordeste e pela participação da Sulamericana.
- (f) Consiste nas receitas auferidas em eventos como aluguel de mascote, bares e estacionamento.
- (g) Refere-se a recebimentos de valor de Vaquinha para o Centro de Excelência Wirecard Brasil.
- (h) Trata-se de valores apropriados mensalmente no resultado do exercício com base no regime de competência, pela fluência dos prazos e condições dos contratos celebrados com as empresas de transmissão de jogos, que no trimestre em análise foi a TV Verdes Mares em razão do Campeonato Cearense.

- (i) Refere-se aos valores de vendas de ingressos da Ipiranga, e foi lançado nesse grupo também as receitas referentes a valores de vendas de ingressos do jogo do Independente x FEC na Argentina.
- (j) Registra a apropriação do patrocínio da SEGOV para fins de incentivo à prática desportiva na modalidade futebol feminino.
- (k) Refere-se aos recebimentos obtidos junto à Time Mania que estão respaldados pelo extrato bancário da CEF, para os quais atestamos a adequacidade dos registros efetuados.
- (l) Refere-se à apropriação de receitas decorrente do Contrato de Cessão de Direito de Uso Oneroso de Camarote na Arena Castelão.
- (m) Consiste no reconhecimento de receita proveniente das operações das lojas Pici, North Shopping, Via Sul Shopping, Grand Shopping, Maracanaú, Riomar Kennedy, Iandê Caucaia, Conceito, bem como das revendas para outras lojas realizadas diretamente ao almoxarifado do Clube. Examinamos os registros efetuados e os confrontamos com as respectivas Listagens de Saídas (notas e cupons fiscais).
- (n) No grupo de contas estão evidenciados os descontos incondicionais, imposto sobre as vendas e as deduções das receitas de patrocínios, *royalties* e direitos de transmissão.
- (o) Refere-se aos recebimentos pela veiculação da marca dos contratantes nos eventos realizados pelo clube.
- (p) Refere-se ao recebimento decorrente do mecanismo de solidariedade do atleta Arthur. Até o encerramento dos trabalhos de auditoria, não recebemos a respectiva documentação suporte.
- (q) Englobam receitas decorrentes de rendimentos de aplicações, juros e descontos financeiros obtidos.
- (r) Referem-se às reversões de saldos provisionados: (i) baixa de saldos credores não exigíveis, principalmente em relação aos saldos decorrentes de acordos rescisórios com atletas; (ii) aproveitamento do crédito de INSS para fins de compensação dos valores de INSS Segurados e INSS Empresa; (iii) receita de bonificação, e (iv) doações de conselheiros e outros.

Diante dos exames efetuados nas contas destacadas acima, atestamos a adequacidade dos registros realizados nas contas, salvo para aquelas contas que houve alguma restrição.

CUSTOS OPERACIONAIS

Analisamos por amostragem a movimentação no período referente ao 1º trimestre de 2020 relativas às contas de Custos destacadas a seguir:

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Custos das Mercadorias Vendidas (a)	1.226.183,32
TOTAIS	1.226.183,32

(a) A conta registra o reconhecimento do custo dos produtos das lojas por ocasião das vendas, além do ajuste de adequação do estoque conforme a posição obtida pelas contagens. Nesse trimestre, o CMV representou aproximadamente 43% da receita bruta, ou seja, bastante elevado pelo histórico que deveria girar em média 20%.

RESULTADO BRUTO DAS LOJAS

Verificamos que no período referente ao 1º trimestre de 2020, o resultado bruto das lojas apresentou a seguinte posição:

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Receita bruta	2.820.062,45
(-) Tributos s/ vendas	(960.692,71)
(-) Descontos s/ vendas	(178.634,75)
(-) Devolução de vendas	(81.710,75)
Receita Líquida	1.599.024,24
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(1.226.183,32)
Resultado Bruto	372.840,92

Diante da informação acima, verificamos que o resultado bruto apresentado ficou na ordem de 13% da receita bruta.

As receitas e os descontos foram confrontados com as Listagens de Saídas, enquanto os tributos foram conferidos pelas apurações mensais do ICMS e COFINS.

DESPESAS DO BORDERÔ DE JOGOS

Analisamos por amostragem a movimentação no período referente ao 1º trimestre de 2020 relativas às contas de Despesas destacadas a seguir:

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Aluguel do Estádio	370.551,15
Aluguel - Carro de Som	1.680,00
Arbitragem Aux. Delegados e Fiscais	8.657,35
Barricada e Grades	30.602,00
Bilheteiros, Arrecadação Antecipada e Gr	25.355,00
Camarotes	40.942,00
Controle de Acessos, Emissão e Venda Ing	28.714,66
Coordenadores de Campo	2.150,00
Cortesia	6.258,00
Credenciamento	7.300,00
Despesas Operacionais	92.318,80
Gradis	30.940,00
INSS s/ Arbit. Del. e Fiscais	1.147,95
INSS s/ Quadro Móvel	1.787,92
Taxas e Impostos	92.862,92
Justiça do Trabalho	134.189,57
Lanche do Policiamento	22.926,50
Leoninas e Juba	1.685,00
Limpeza	22.889,00
Motoboy	11.740,00
Porteiros	600,00
Quadro Móvel	54.354,00
Quadro Móvel Federação	38.007,00
Rádios de Segurança	2.650,00
Outras despesas	16.368,31
Repasse p/ Apcdec	700,00
Repasse p/ Federação Local	3.441,00
Segurança	190.879,87
Seguro Torcedor	4.730,86
Serviço Médico Ambul. Médicos e Enferm.	16.400,00
Serviços de Placas	1.800,00
Serviços Profissionais Contratados	20.893,78
Sócio Torcedor	49.384,00
Federação	12.564,00
Transporte de Material	2.800,00
Transporte e Hospedagem da Arbitragem	637,00
Vistoria – Estádio	2.400,00
TOTAIS	1.353.307,64

Diante do exame dos borderôs dos jogos realizados no período auditado, em termos materiais, atestamos a adequacidade dos registros efetuados nas contas analisadas.

DESPESAS OPERACIONAIS, FINANCEIRAS E OUTRAS DESPESAS

Analisamos por amostragem a movimentação no período referente ao 1º trimestre de 2020 relativas às contas de Despesas destacadas a seguir:

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Despesas com Pessoal	2.250.350,00
Despesas com Futebol Profissional	16.644.392,98
Despesas com Sócio Torcedor	307.618,88
Despesas Administrativas	3.646.859,42
Despesas Tributárias	186.357,13
Despesas Financeiras	681.882,39
Perdas de Crédito	1.606,92
Despesas com Futebol Feminino	84.542,96
TOTAIS	23.803.610,68

Diante do exame da documentação suporte atestamos a adequacidade dos registros efetuados nas demais contas analisadas por amostragem.

RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do 1º trimestre de 2020 está detalhado em seguida:

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Receita Líquida	15.420.066,80
(-) Custos Operacionais	(1.226.183,32)
Resultado Bruto	14.193.883,48
(-) Despesas com Borderô de Jogos	(1.353.307,64)
(-) Despesas com Pessoal	(2.250.350,00)
(-) Despesas com Futebol Profissional	(16.644.392,98)
(-) Despesas com Sócio Torcedor	(307.618,88)
(-) Despesas Administrativas	(3.646.859,42)
(-) Despesas Tributárias	(186.357,13)
(-) Perdas de Créditos a Receber	(1.606,92)
(-) Despesas com Futebol Feminino	(84.542,96)

Descrição	Valor
	1º Trimestre
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	(10.281.152,45)
(+) Receitas Financeiras	2.041,53
(-) Despesas Financeiras	(681.882,39)
(+/-) Outras Receitas / Outras Despesas	370.888,04
Resultado (Superávit/Déficit) do Período	(10.590.105,27)

No 1º trimestre de 2020, o Clube apresentou resultado deficitário no valor de R\$ 10.590.105,27, ocasionado principalmente pelos salários e ordenados do futebol profissional (R\$ 6,3 milhões), direito de imagem (R\$ 4 milhões) e despesas com viagens (R\$ 1,1 milhão), sendo esse último decorrente dos gastos da viagem à Argentina para a Copa Sulamericana.

Entre o grupo das receitas, o maior destaque foi para o sócio-torcedor (R\$ 5,1 milhões), operações das lojas (R\$ 2,8 milhões) e receitas por participação em competições na Copa Nordeste e na Copa Sulamericana (R\$ 2,6 milhões).

3. CONCLUSÃO

O presente trabalho de auditoria teve como propósito o exame do Balancete Contábil do 1º trimestre de 2020, para o qual foram realizados procedimentos em conformidade com as normas de auditoria e legislação aplicáveis no Brasil, onde foram atingidos parcialmente os objetivos previamente planejados.

Diante dos exames efetuados pela auditoria em relação ao 1º trimestre de 2020, foram constatados os seguintes pontos merecedores de destaque:

- a) Existência de lançamento “não financeiro” no relatório de caixa ao invés dos mesmos serem tratados como valores de compensação sem efeito no financeiro.
- b) O levantamento dos bens patrimoniais, embora estivesse em sua maior parte concluído, foi interrompido devido a motivos de força maior (fatores externos de âmbito mundial que afetou a região). Em razão disso, a atualização dos valores dos bens ocorrerá no próximo exercício.
- c) Ausência de conciliação contábil nas contas de Ativo relacionado aos Patrocínios e Direitos de Transmissão a Receber e do Passivo especialmente nas contas de Direitos de Imagem a Pagar, Comissões a Pagar e Obrigações Trabalhistas.
- d) Ausência de composição das contas de obrigações trabalhistas e tributárias, bem como de relatório financeiro de contas a pagar, evidenciando que se faz necessário maior controle interno sobre os saldos contábeis em aberto.

- e) Necessidade de obtenção de um parecer formal da empresa Global Care em razão das compensações de créditos levantados de INSS de períodos anteriores e realizadas no 1º trimestre/2020, com o objetivo de minimizar os riscos para o Clube.
- f) O resultado apresentado no 1º trim/20 foi deficitário no valor de **R\$ 10.590.105,27**. Considerando que o tolerado para o exercício de 2020 não pode ser superior a R\$ 6.024.549,78 (5% da receita bruta de 2019), é importante adotar diretrizes para diminuir esse déficit no decorrer do exercício, sob pena de desenquadramento no programa do PROFUT.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer à atenção e cortesia a nós dispensada pela diretoria, conselheiros e funcionários do Fortaleza Esporte Clube com quem mantivemos contatos e permanecemos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Fortaleza (CE), 22 de junho de 2020.

Atenciosamente,

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-CE nº 001306/O7
CNPJ/MF nº 18.316.479/000135

VLADIMIR COELHO ANTERO
Responsável Técnico CRCCE n.º 15.273/O
CPF: 678.677.583-72